CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

APROVADO
Sala das Sessões
Em 12 / 09 / 2022
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 263/2022

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Assunto: Duplicação da Avenida Camilo Alves

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma do artigo 129 e 130 do regimento interno, apresentar **INDICAÇÃO,** sugerindo a duplicação da Avenida Camilo Alves, conforme justificativa em anexo, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §5º do artigo 129 do regimento interno.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Camilo Alves é uma via que liga a MG424 à região de Lagoa de Santo Antônio, passando pelos bairros Novo Campinho, Teotônio Batista de Freitas, Felipe Claudio, Dom Camilo.

O trecho situado entre a MG424, passando pelos bairros Novo Campinho e Teotônio Batista de Freitas, até a rotatória próxima ao supermercado Epa é a parte da via que suporta maior gargalo, visto que no sentido MG 424 existe apenas uma faixa de rolamento. No sentido oposto, MG 424/ bairros, existe duas faixas de rolamento, mas que é prejudicada pela desorganização do transito, sobretudo pelo grande número de caminhões parados às margens da via.

Posto isso, caso a via fosse duplicada nos dois sentidos, a qualidade de tráfego melhoria exponencialmente, favorecendo o fluxo e a dirigibilidade, além de promover mais segurança para as pessoas que transitam a pé ou de bicicleta.

Por derradeiro e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2022.

Rafael Faria

Vereador Rafael Vieira Faria – Rafa